



RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 037/25

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dar cumprimento ao *Calendário Administrativo* publicado pela FERJ para o ano de 2025, destacando que em razão do feriado do *Dia Consciência Negra* no 20/11/2025 (quinta-feira), não haverá expediente na entidade também no dia 21/11/2025 (sexta-feira), sendo as atividades retomadas a partir do dia 24/11/2025 (segunda-feira).

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2025.

RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE